

Demonstrações financeiras
KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 52.680.896/0001-09)

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 16.695.922/0001-09)

Em 30 de novembro de 2024
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de novembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstração da posição financeira	5
Demonstração do resultado.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e à Administradora do

Kaisen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do **Kaisen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis ajustes descritos no parágrafo intitulado “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Kaisen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** em 30 de novembro de 2024, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalvas

PDD não registrada sobre direitos creditórios

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, em 30 de novembro de 2024, o Fundo possuía Direitos Creditórios com termo de cessão no montante de R\$ 1.500 mil, que representa 4,01% do patrimônio líquido nessa data. Após solicitações e indagações, não conseguimos comprovar a completude desse montante e que deveria ser registrada uma provisão para perdas. Sendo assim o ativo está a maior e o resultado a menor no valor de R\$ 1.500 mil.

Direitos Creditórios e Provisão para perdas não conciliados

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, em 30 de novembro de 2024, o Fundo possuía uma Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), e Direitos Creditórios a identificar nos montantes de R\$ 317 mil e R\$ 267 mil, que representam, 0,85% e 0,71% do patrimônio líquido nessa data, respectivamente. Até o momento de emissão desse relatório, não pudemos concluir sobre a adequação dos valores a receber ou recebimentos pelo Fundo devido à falta de conciliação dessa operação. Portanto, até o encerramento dos nossos procedimentos, não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos concluir sobre a valorização, integridade, e adequação dos saldos apresentados, bem como, concluir sobre os resultados auferidos e a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis do Fundo com ressalva.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de novembro de 2024, a carteira do fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios e seu resultado decorreu basicamente dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de novembro de 2024 e do resultado de suas operações para o período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 6. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 5.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 6; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2025

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira Em 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

ATIVO	30/11/2024	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	7.417	19,85
Títulos públicos federais	6.886	18,43
Notas do Tesouro Nacional - NTN	6.886	18,43
Cotas de fundos de investimento renda fixa	531	1,42
ID RF LP FIC FI	531	1,42
Direitos Creditórios (Nota 5)	30.263	80,99
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	30.263	80,99
Direitos creditórios a vencer	30.403	81,37
Direitos creditórios vencidos	177	0,47
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 5.e)	(317)	(0,85)
Outros valores	35	0,09
Despesas antecipadas	35	0,09
TOTAL DO ATIVO	37.715	100,93
PASSIVO		
Valores a pagar	351	0,93
Direitos creditórios a identificar (Nota 5.h)	267	0,71
Taxa de administração (Nota 12)	34	0,09
Taxa de consultoria (Nota 12)	20	0,05
Taxa de custódia (Nota 12)	17	0,05
Taxa de gestão (Nota 12)	13	0,03
TOTAL DO PASSIVO	351	0,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.364	100,00
Representado por 37.561,904473 cotas a R\$ 994,722575 cada	37.364	100,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.715	100,93

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a
30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Período de 26/01/2024 a 30/11/2024
Composição do resultado do período	
Direitos creditórios (Nota 5)	474
Rendimentos com direitos creditórios	791
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 5.e)	(317)
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	1.377
Títulos públicos federais	83
Receitas	83
Cotas de fundo de investimento	1.294
Reconhecimento de ganhos	1.294
Demais despesas	(1.918)
Despesa com consultoria (Nota 12)	(1.592)
Taxa de gestão (Nota 12)	(114)
Taxa de administração (Nota 12)	(105)
Taxa de custódia e auditoria	(49)
Taxa de fiscalização CVM	(49)
Despesas do sistema financeiro	(9)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	(67)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a
30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	Período de 26/01/2024 a 30/11/2024
Patrimônio líquido no início do período (Nota 9.a)	489
Emissão inicial representada por 489,300000 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	489
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	(67)
Emissão de cotas (Nota 9.a)	36.942
Representado por 37.072,604473 cotas	36.942
Variação decorrente da movimentação de cotas	36.942
Patrimônio líquido no final do período	37.364
Representado por 37.561,904473 cotas a R\$ 994,722575 cada	37.364

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a

30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Período de 26/01/2024 a 30/11/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	(67)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com direitos creditórios	(791)
(-) Rendimentos com títulos públicos	(83)
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(1.294)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	317
(+) Taxa de administração não liquidada	34
(+) Taxa de consultoria	20
(+) Taxa de custódia não liquidada	17
(+) Taxa de gestão não liquidada	13
(=) Resultado ajustado	(1.834)
Variação de ativos e obrigações	
(Aumento) em direitos creditórios	(29.522)
(Aumento) em títulos públicos	(6.803)
Redução em cotas de fundos de investimento	763
(Aumento) em despesas antecipadas	(35)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(37.431)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	37.431
(-) Caixa líquido das atividades de financiamento	37.431
Variação de caixa e equivalentes de caixa	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Kaisen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Fundo”), foi constituído em 26 de outubro de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 26 de janeiro de 2024.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe Única (“Classe”).

A Classe única é restrita e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, da Resolução CVM 175/22 e das demais normas aplicáveis.

A Classe tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de qualquer tipo de direito creditório permitido pela regulamentação aplicável, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições descritas no regulamento.

Em caráter suplementar aos Direitos Creditórios e demais títulos e valores mobiliários objeto de investimento target, a Gestora também sempre poderá realizar investimento em: (a) outros Ativos, inclusive em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos; e (b) cotas de fundos de investimento, abertos ou fechados, para fins de gestão de caixa e liquidez, observadas as regras de enquadramento exigidas na regulamentação e os critérios de composição de Carteira estabelecidos no Regulamento.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A Classe adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/2022.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 e Resolução nº 175/2022, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Pelo fato das atividades do Fundo terem iniciado em 26 de janeiro de 2024, não há informação do exercício anterior para fins de comparação.

As demonstrações financeiras do período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 24 de abril de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriados de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i) Títulos para negociação: Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- ii) Títulos mantidos até o vencimento: Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Títulos Públicos Federais - Receitas".

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos".

d) Direitos creditórios

A Classe classifica os seus direitos creditórios como:

- i) A vencer: os direitos creditórios vencidos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- ii) Vencidos: Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC, conforme demonstrado a seguir:

<u>Nível de risco</u>	<u>Dias em atraso</u>	<u>% de provisão</u>
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos acima de 180 dias	100,00%

f) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

g) Normas emitidas

As resoluções emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Classe, estão descritas a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 29 de novembro de 2024, e revogou a Instrução CVM nº 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			
		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	

A Classe está adaptada ao novo marco regulatório de fundos de investimento da CVM, a Resolução CVM nº 175.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de novembro de 2024, as aplicações do Fundo em títulos e valores mobiliários está assim representada:

Títulos públicos

Títulos para negociação	30 de novembro de 2024		
	Quantidade	Valor de Mercado	Faixa de vencimento
<u>Títulos públicos</u>	1.640	6.886	
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1.640	6.886	Acima de 1 ano
Total	1.640	6.886	

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Cotas de fundo de investimento

<u>Títulos para negociação</u>	<u>30 de novembro de 2024</u>		
	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<u>Cotas de fundos de investimento</u>			
Renda fixa	453,279409	531	
ID RF LP FIC FI (a)	453,279409	531	Sem vencimento
Total	453,279409	531	

a) ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ nº 50.269.714/0001-78)

O ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), foi constituído em 05 de abril de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 1º de julho 2023.

O Fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.

O Fundo aplicará seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, especialmente cotas de Fundos de Investimento (FIs), que apresentem uma carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou privados, de baixo risco de crédito, prefixados ou pós-fixados, e operações compromissadas, bem como se utilizem de operações com derivativos, devendo, adicionalmente, manter, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido relacionado à variação da taxa de juros doméstica, a índices de preços, ou ambos e podendo aplicar, todo o restante em outros ativos permitidos, especialmente Classes Sênior de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC FIDC). Estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem não serão admitidas.

O Fundo é destinado a investidores em geral que conhecem, entendem e aceitam os riscos descritos no regulamento.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de julho de 2024, foram auditadas por auditores independentes, conforme relatório emitido em 30 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

No período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, a Classe auferiu receita de R\$ 1.294 registradas em “Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos” e R\$ 83 registrado em “Títulos públicos federais – Receitas”.

5. DIREITOS CREDITÓRIOS

a) Características dos direitos creditórios

A gestora pode realizar o investimento de até 100% do patrimônio líquido da Classe em Direitos Creditórios Não-Padronizados.

São considerados como direitos creditórios não-padronizados os direitos creditórios que possuam ao menos uma das seguintes características:

- a) Estejam vencidos e pendentes de pagamento quando da cessão;
- b) Decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações;
- c) Resultem de ações judiciais ou procedimentos arbitrais em curso, constituam seu objeto de litígio, tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;
- d) A constituição ou validade jurídica da cessão seja considerada um fator preponderante de risco;
- e) O devedor ou coobrigado seja sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial;
- f) Sejam cedidos por sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial, ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo, alínea “a” abaixo;
- g) Sejam de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas;
- h) Derivativos de crédito, quando não utilizados para proteção ou mitigação de risco de direitos creditórios; ou
- i) Cotas de FIDC que invistam nos direitos creditórios referidos nas alíneas “a” a “h”.

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão contar com garantias, fidejussórias e/ou reais, sendo que, os critérios de cobrança destas também variam de acordo com a natureza da própria garantia, nos termos da regulamentação aplicável. Ainda, cumpre destacar que a Gestora também poderá seguir com a aquisição de direitos creditórios sem qualquer tipo de garantia.

Pode ser realizada a aquisição de direitos creditórios originados ou cedidos pela administradora, gestora, consultoria especializada ou partes a eles relacionadas, desde que a entidade registradora e o custodiante não sejam partes relacionadas ao originador ou cedente podendo chegar a até 100% (cem por cento) do total do patrimônio líquido da Classe.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

b) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

A composição dos direitos creditórios em 30 de novembro de 2024, está representada da seguinte forma:

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Período em Dias	30 de novembro de 2024		
	Títulos a Vencer Valor presente	Títulos Vencidos Valor presente	Totais Valor presente
De 0 a 30 dias	58	59	117
De 31 a 60 dias	57	59	116
De 61 a 90 dias	56	59	115
De 91 a 120 dias	137	-	137
De 121 a 365 dias	983	-	983
Acima de 365	27.612	-	27.612
Total de Notas Comerciais	28.903	177	29.080
Total de Termo de Cessão	1.500	-	1.500
Total	30.403	177	30.580
(-) Provisão por redução no valor de recuperação			(317)
Direitos creditórios líquidos da provisão			30.263

Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

No período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, a Classe não adquiriu direitos creditórios classificados como "sem aquisição substancial de riscos e benefícios".

c) Maiores devedores

Devedor	30 de novembro de 2024			
	Valor Presente	PDD	Valor líquido da PDD	% sobre o Patrimônio Líquido
Devedor 1	22.612	-	22.612	60,52
Devedor 2	3.301	-	3.301	8,83
Devedor 3	3.167	(317)	2.850	7,63
Devedor 4	1.500	-	1.500	4,01
Total	30.580	(317)	30.263	80,99

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

d) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	Período de 26/01/2024 a 30/11/2024
Saldo inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	31.490
Liquidação de direitos creditórios	(1.968)
Rendas com direitos creditórios	791
Direitos creditórios a identificar	267
Saldo final	30.580

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação, no período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, está assim representada:

Faixa	30 de novembro de 2024				
	A vencer	Vencidos	Total	% PDD	Valor PDD
A	25.913	-	25.913	0,00%	-
E	2.990	177	3.167	10,00%	317
Totais	28.903	177	29.080		317
Constituição de provisão por redução no valor de recuperação					(317)
Saldo inicial					-

f) Recompra de direitos creditórios

No período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, não houve recompra de direitos creditórios pelos cedentes.

g) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Considerando-se a estratégia da gestora em relação a esta Classe, bem como a política de investimento da classe, são consideradas como condições de cessão:

- Validação formal pela Gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- b) Validação formal pela gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia; e
- c) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação.

Adicionalmente ao acima disposto, a gestora deverá, cumulativamente, observar os seguintes critérios de elegibilidade dos direitos creditórios:

- a) Sejam enquadrados integralmente na política de investimento da Classe;
- b) Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável.
- c) Não contenha qualquer devedor principal e/ou coobrigado e/ou garantidor listado nas listas restritivas de prevenção ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa do Conselho Nacional de Segurança das Nações Unidas – CSNU.

h) Direitos creditórios a identificar

O saldo de direitos creditórios a identificar no valor de R\$ 267, registrado no passivo, refere-se ao envio de recursos a Classe, recebidos da cobrança bancária, cuja identificação ocorre subsequentemente.

6. GERENCIAMENTO E CONTROLES RELACIONADOS AOS RISCOS

a) Tipos de riscos

Riscos de mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado – Os preços e a rentabilidade dos ativos da Classe poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira da Classe seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus cotistas.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Descasamento de taxas

A Classe aplicará suas disponibilidades financeiras precipuamente em direitos creditórios, cujas remunerações poderão estar atreladas a indexadores diversos, podendo, inclusive, ser pré-fixadas, e em ativos financeiros. A administradora, a gestora, o custodiante, o cedente, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal de suas aplicações decorrente do risco de descasamento acima identificado.

Risco de liquidez

A natureza desta Classe traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, a Classe estará sujeita a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que a Classe poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos na Classe, além do potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento da Classe possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira da Classe e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora da Classe ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira da Classe ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota da Classe e/ou dos fundos investidos. Esta Classe está exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Adicionalmente, cumpre destacar que a Classe não está sujeita aos limites de concentração estabelecidos na resolução CVM nº 175. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Se os devedores ou coobrigados dos ativos não honrarem com os seus compromissos, a Classe poderá sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

Risco de alocação

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de uma Classe e/ou fundo de investimento sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pela Classe.

Garantias dos direitos creditórios

Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório: (a) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido; (b) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização delas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo.

Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual ativo inadimplido ainda mais difícil.

Risco de crédito

Como a Classe aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados da Classe e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial

No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos à Classe, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para a Classe.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Risco de patrimônio líquido negativo

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do código civil brasileiro e da resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido da Classe seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência da Classe, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar a Classe e os cotistas de forma adversa e material.

Risco decorrente da ausência de políticas de concessão de crédito e de cobrança previamente definidas no regulamento

Em razão da possibilidade da Classe adquirir direitos creditórios de diversos cedentes de diversos segmentos e, conseqüentemente, da decorrente possibilidade de uma multiplicidade de devedores, os direitos creditórios a serem adquiridos pela Classe podem ter sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos e, por esta razão, não se estabeleceu no regulamento uma política de concessão de crédito prévia e uniformemente definida, já que os direitos creditórios podem ser originados de políticas de concessão de crédito distintas decorrentes das práticas de cada cedente. Além disso, em razão do processo de originação dos direitos creditórios decorrer das práticas de cada cedente, a Classe poderá adotar diferentes estratégias e procedimentos de cobrança em virtude do perfil de cada operação.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação da Classe

A Classe poderá ser antecipadamente liquidada conforme o disposto neste Anexo. Ocorrendo a liquidação, a Classe pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios da Classe ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios da Classe; (ii) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido; ou (iii) ao resgate de cotas em direitos creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Risco decorrente do apreçamento dos ativos

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Risco de coinvestimento

A Classe poderá investir com outras Classe e/ou fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas da administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nos direitos creditórios. O investimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um investidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um investidor ou investidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

Risco de coinvestimento – coinvestimento por determinados cotistas

A Classe poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, investir nos direitos creditórios com cotistas e/ou outras Classes e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela administradora e/ou da gestora. Em caso de investimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de investimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares de cada situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

Risco da propriedade de cotas

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Classe não pode realizar operações com derivativos, nem mesmo com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial.

No período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, a Classe não realizou operações com derivativos.

8. CARACTERÍSTICAS E VALORIZAÇÃO DAS COTAS

Características

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

As cotas possuem os mesmos direitos.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

A qualidade de Cotista se caracteriza pela abertura da conta de depósito em seu nome.

Para o cálculo do número de Cotas a que tem direito o Cotista, não serão deduzidos do valor entregue à Administradora quaisquer taxas ou despesas.

As Cotas serão distribuídas pela Administradora.

Valorização da Cotas

As Cotas serão valorizadas todo dia útil conforme disposto no Regulamento, no Anexo e nos respectivos Suplementos, conformidade Manual de Marcação a Mercado da Administradora.

9. EMISSÕES, AMORTIZAÇÕES E RESGATES DE COTAS

a) Emissões e integralizações de cotas

É permitida a aquisição por um mesmo investidor de todas as Cotas emitidas.

Ao subscrever Cotas do Fundo, o Cotista deverá assinar: (a) Termo de Adesão e Ciência de Risco; e (ii) o respectivo Boletim de Subscrição, o qual, por sua vez, deverá regular as chamadas de capital, observados os termos do Regulamento.

Caberá à Gestora direcionar à Administradora que realize a convocação ao Cotista, mediante o envio, com 10 (dez) dias de antecedência à data da subscrição e integralização de suas respectivas Cotas, de correspondência dirigida para os Cotistas através de correio eletrônico.

No período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, houve a emissão de 37.561,904473 cotas no montante de R\$ 37.431.

b) Resgates e amortizações de cotas

O resgate final das cotas da Classe única apenas poderá acontecer com o término do prazo de duração da Classe ou com a liquidação antecipada da Classe, nos termos previstos no regulamento da Classe.

O resgate final e/ou a amortização de cotas da Classe única poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em ativos.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Para fins de melhor gestão de liquidez da Classe, resta estabelecido a limitação de amortização e/ou de resgate de cotas ao valor máximo de 2% sobre o patrimônio líquido da Classe nos casos de: (i) excepcional iliquidez da carteira da Classe; e (ii) cenários econômicos considerados como extraordinários ao(s) mercado(s) estratégico(s) objeto de investimento pela Classe.

No período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024 não houve amortização e resgate de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas.

10. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<u>Cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota – R\$</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
De 26/01/2024 (*) a 30/11/2024	34.849	994,722575	(0,53%)
Em 26/01/2024 (*)	-	1.000,000000	-

(*) início da Classe

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. SERVIÇOS CONTRATADOS PELO FUNDO

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Gestora de Recursos ID - Grid Ltda
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição das cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome da Classe no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. ENCARGOS DA CLASSE

a) Taxa de administração e gestão

A taxa de administração da Classe, paga à administradora pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao valor fixo mensal de R\$ 11, o qual será distribuído conforme:

- Pelo serviço de custódia da Classe, atribui-se o valor fixo mensal de R\$ 4.
- Pelo serviço de administração fiduciária atribui-se o valor fixo mensal de R\$ 4.
- Pelo serviço de escrituração e distribuição atribui-se o valor fixo mensal de R\$ 3.

A taxa de gestão da Classe, paga à gestora pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao percentual anual de 0,25% ao ano calculado sobre o valor total do patrimônio líquido da Classe, observado, ainda, o valor mínimo de R\$ 11.

As taxas de administração e gestão deve ser paga, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

As taxas de administração e gestão serão pagas, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

As taxas de administração e gestão serão reajustadas anualmente, pela variação positiva do IGPM do período.

Será pago o valor fixo de R\$ 20 para a Gestora, a título de constituição do Fundo, valor este que será cobrado em única parcela, na primeira integralização de cotas da Classe.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

A Classe não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

A taxa de custódia da classe está englobada na taxa de administração.

A taxa de distribuição da Classe está englobada na taxa de administração.

No caso de eventual contratação, a remuneração da consultora especializada pelos serviços prestados à classe será previamente aprovada em Assembleia de Cotistas, sendo encargo do Classe.

No período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, as despesas com taxa de administração e gestão foram de R\$ 105 e R\$ 114, respectivamente. A título de taxa de consultoria houve despesas de R\$ 1.592.

13. CLASSIFICAÇÃO POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

As cotas emitidas pela Classe são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta a Resolução CVM nº 175/22.

14. OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

16. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

l) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Poderá ser realizada a aquisição de Direitos Creditórios originados ou cedidos pela Administradora, Gestora, Consultoria Especializada ou partes a eles relacionadas, desde que a Entidade Registradora e o Custodiante não sejam partes relacionadas ao originador ou Cedente podendo chegar a até 100% (cem por cento) do total do Patrimônio Líquido da Classe.

A Gestora, mediante decisão estratégica formalizada à Administradora, justificadamente, poderá realizar operações de cessão de Direitos Creditórios para os cedentes e suas partes relacionadas ao longo do Prazo de Duração do Fundo, com até a totalidade do Patrimônio Líquido da Classe.

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor e a consultoria especializada, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 12, o Fundo possui a seguinte transação com partes relacionadas:

a) Fundo investido

O Fundo possui aplicações no ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ: 50.269.714/0001-78), o qual é administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

18. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Em 13 de junho de 2024 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi deliberado e aprovado:

- a) A rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de gestão ao Fundo a partir da abertura de 1º de julho de 2024, de ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda. para Gestora de Recursos ID - Grid Ltda;
- b) A aprovação das alterações do regulamento;
- c) A aprovação de todos os custos e encargos inerentes à Assembleia Geral de Cotistas;
- d) A aprovação para a imediata implementação de todos os procedimentos e/ou documentos relacionados às deliberações deliberadas na Assembleia; e
- e) A outorga de quitação com relação aos atos praticados pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.

KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Em 29 de janeiro de 2024 por meio do Ato de Deliberação da Administradora foi deliberado e aprovado a 1ª Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo, no montante de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), a serem distribuídas pela Administradora, observando a dispensa do registro da oferta, tendo em vista que se trata de uma oferta privada, de acordo com artigo 8, II, da Resolução nº 160 da CVM, nos termos do Termo de Emissão previsto no Anexo I.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data-base em 30 de novembro de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

20. DIRETOR E CONTADOR

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O

* * *